

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PE Nº 01/2025

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ E A CONTRATADA FORCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA. Protocolo nº 22.944.369-0 – Edital de Pregão Eletrônico nº 1832/2024.

Por meio do presente instrumento, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.198.788/0001-95, Rua XV de Novembro, nº 791, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **DANILO PERES BUSS**, inscrito no RG nº 7.XXX.680-X, inscrito no CPF/MF nº 029.XXX.799-61 nomeado pelo Decreto nº 514/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.360, de 14 de fevereiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FORCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GERADORES LTDA.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 48.248.722/0001-96, com sede na Rua Prof. Maria da Gloria Saldanha Loyola, nº 355, Curitiba/PR, CEP 82.940.330, neste ato representado por **WILLIAN FERREIRA CAGLIARIA**, portador do RG nº 9.XXX.818-2, inscrito no CPF/MF nº 081.XXX.279-40 e-mail licitacao@forcegeradores.com e telefone (41) 99999-4645, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 1832/2024), celebrado em 03.01.2025 e devidamente publicado no DIOE nº 11.807, em 07/01/2025, conforme condições escritas abaixo.

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no art. 124, inciso I, alínea “a”, bem como pelo Decreto nº 10.086/2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 1832/2024 (protocolo nº 22.944.369-0) do procedimento licitatório que originou o Contrato Administrativo PE nº 01/2025, com todos os seus anexos, pela manifestação exarada pelo Consultor Técnico, Dirceu José Saggin mediante acréscimo de 02 (dois) geradores de 500KVA conforme descritivo próprio, tendo em vista as ocorrências realizadas no dia 18/01/2025 no Palco Principal de Matinhos/PR, vinculado ao Projeto Verão Maior Paraná 2024/2025, pela pesquisa de preços realizadas, além da previsão da Cláusula 15, do Contrato Administrativo PE nº 01/2025, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão no Descritivo Técnico, de mais 02 (dois) geradores de 500KVA, por meio de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de equipamentos para atendimento de Grupo Gerador (energia elétrica), para o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2025, no município de Matinhos, cuja programação será entre 23/01/2025 e 22/02/2025, conforme descritivo abaixo:

GRUPO GERADOR (em paralelo)	
*** Para atender Matinhos	
Valor do Aditivo	R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)
GERADORES	

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 22.944.369-0 por Carla Regina Bortolaz de Figueiredo em: 23/01/2025 11:37.
Download realizado por Danilo Peres Buss em 23/01/2025 12:22

AGENDA DE UTILIZAÇÃO		Matinhos: 23 a 26/01 (3 shows), 30/01 a 01/02 (2 shows), 06 a 09/02 (3 shows), 13 a 15/02 (2 shows), 20 a 22/02 (2 shows). *** Uso aproximado de 14 horas diárias de cada conjunto de gerador ativo (caso as horas de diária não sejam utilizadas, elas se tornam cumulativas para os dias que precisarem passar das 14 horas programadas). *** Todos os grupos geradores estarão em regime ativo (funcionando) durante os shows, nos testes, nas passagens de som e ajustes de led, som e luz. *** Os testes dos geradores com toda instalação das máquinas, cabos, caixas de distribuição e outras necessidades para o perfeito funcionamento do sistema acontecerá inspecionado por Dirceu José Saggin.		
EXIGÊNCIA (Matinhos)		devern realizar a entrega de todos os equipamentos, suprimentos e acessórios com a presença da equipe de montagem em cada praça e 4 eletricitas/técnicos em geradores, 2 em cada palco, responsáveis que farão o atendimento em todas as datas conforme agenda de utilização, com os horários de atendimento da equipe a combinar com o diretor de palco.		
QTDE	UN/ME D	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (diária por gerador)	VALOR
02	Gerador	GERADORES 500KVA - MATINHOS locação geradores de 500 KVA para operação em paralelo como terceira usina de geradores, sendo um dedicado ao sistema de sonorização e outro ao sistema de iluminação/LED. automático, frequência (ciclo): 60Hz, Tensão de Trabalho: 220 volts {Tensão de Linha} e 110V {Tensão de fase} com barramento regulável também para as Tensões de 380 volts {Tensão de Linha} e 220V{ Tensão de fase} conforme a necessidade da empresa vencedora de iluminação, sonorização e LED. Potência aparente de 500 KVA trifásico, silenciado com ruído máximo admissível no exterior da sala do GMG de 85dB SPL a 01 metro de distância O fornecimento/abastecimento diário do combustível é de responsabilidade da contratada; Os geradores deverão ser montados sobre uma base constituída por dormentes de madeira tratada em autoclave (eucalipto, pinus ou similar). *** uso aproximado de 14 horas diárias de cada gerador, conforme agenda de utilização.	R\$4.500,00	R\$108.000,00
Observações		Realizar simulação do grupo gerador de sonorização, e de iluminação e LED: 1- as duas máquinas funcionando juntas, com a capacidade máxima/pico de sonorização, e de iluminação e LED. 2- as duas máquinas funcionando juntas, com a capacidade máxima/pico de sonorização e de iluminação/led, provocando o desligamento de cada grupo gerador da máquina "A". 3- as duas máquinas funcionando juntas, com a capacidade máxima/pico de sonorização e de iluminação/led, provocando o desligamento de cada grupo gerador a máquina "B".		

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 22.944.369-0 por Carla Regina Bortolaz de Figueiredo em: 23/01/2025 11:37.
Download realizado por Danilo Peres Buss em 23/01/2025 12:22

	A empresa contratada é responsável pelo fornecimento, montagem/instalação e desmontagem/desinstalação dos passa-cabos e cabos de energia conforme o descritivo. Sistema de aterramento com uma ou mais hastes cobreadas de aterramento conectada ao Neutro da máquina e à carenagem (massa) do equipamento buscando a mínima resistência ôhmica de terra conforme normas vigentes da ABNT e NR-10; Sistema devidamente suprido com combustível, adaptadores e outros acessórios necessários para total funcionamento dentro das normas vigentes para os geradores. A contratada é responsável pelo fornecimento de todos os materiais de limpeza e acomodação do lixo produzido. A contratada é responsável pelo perfeito funcionamento do sistema do grupo gerador e pelo fornecimento da equipe necessária para montagem do sistema completo do GRUPO GERADOR em Matinhos A empresa contratada fornecerá 2 técnicos de gerador em cada praça, ou seja 4 no total, conforme agenda de utilização. Matinhos: 23 a 26/01 (3 shows), 30/01 a 01/02 (2 shows), 06 a 09/02 (3 shows), 13 a 15/02 (2 shows), 20 a 22/02 (2 shows). A empresa contratada deverá apresentar um responsável pela Anotação da Responsabilidade técnica – ART – Junto ao CREA, será responsável pelo pagamento de todas as taxas de vistoria e liberação. Ficando responsável pelos danos ou prejuízos cíveis, morais, patrimoniais ou pessoais decorrentes de sua ação ou omissão, assume a responsabilidade pelas obrigações trabalhistas dos seus empregados, bem como alimentação, hospedagem, transporte da equipe e dos materiais e equipamentos, e pagamentos dos impostos.
--	---

2 FUNDAMENTO

2.1 Este Termo Aditivo, decorre do Contrato Administrativo PE nº 01/2025, especialmente o contido na Cláusula 15, e do Pregão Eletrônico nº 1832/2024, objeto do processo administrativo nº 22.944.369-0, bem como encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no art. 124, inciso I, alínea “a”, bem como pelo Decreto nº 10.086/2022.

3 PREÇO E VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), perfazendo um percentual de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) do valor original do Contrato que é de R\$434.998,32 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), ficando o valor total do contrato em R\$542.998,32 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), dentro do previsto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme orçamento realizado para tal finalidade, que é parte integrante deste contrato.

3.2 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Termo Aditivo, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoarana@palcoarana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 22.944.369-0 por Carla Regina Bortolaz de Figueiredo em: 23/01/2025 11:37.
Download realizado por Danilo Peres Buss em 23/01/2025 12:22

4.1 A prestação de serviços decorrente do presente Termo Aditivo deverá ocorrer durante os shows do VERÃO MAIOR PARANÁ 2025, no município de Matinhos, nas datas indicadas no acréscimo do Descritivo Técnico, inclusive com relação aos profissionais já envolvidos e horários de testes previstos.

5 FONTE DE RECURSOS

5.1 Dotação orçamentária: 5102.13392278.449

Rubrica 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Gerenciamento do Contrato de Gestão com PalcoParaná – Meta 05

6 VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será contada a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no mesmo prazo do Contrato Administrativo PE nº 01/2025.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Em razão do presente Termo Aditivo, fica o Contratado obrigado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo, garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, respeitadas as mesmas condições previstas o Contrato Administrativo PE nº 01/2025.

8. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo PE nº 01/2025, as quais não forma objeto de ajustes no presente Termo Aditivo.

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2025.

FORCE LOCACAO E
COMERCIO DE
GERADORES
LTDA:48248722000196

Assinado de forma digital por
FORCE LOCACAO E COMERCIO
DE GERADORES
LTDA:48248722000196
Dados: 2025.01.23 12:57:54
-03'00'

DANILO PERES BUSS
Diretor-Presidente/PalcoParaná
CONTRATANTE

WILLIAN FERREIRA CAGLIARIA
Force Locação e Comércio de Geradores LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

Inserido ao Protocolo 22.944.369-0 por Carla Regina Bortolaz de Figueiredo em: 23/01/2025 11:37.
Download realizado por Danilo Peres Buss em 23/01/2025 12:22

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Force Locacao e Comercio de Geradores Ltda** - Assinante: **XXX.590.279-XX** em 23/01/2025 12:57. Inserido ao protocolo **22.944.369-0** por: **Danilo Peres Buss** em: 23/01/2025 14:05. Demais assinaturas na folha 828a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **edb79f45cd01e0761e7d4c9bac08b03a**.

Documento: **PRIMEIROAditivoForceGeradoresAssinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Force Locacao e Comercio de Geradores Ltda - Assinante: XXX.590.279-XX** em 23/01/2025 12:57.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Peres Buss (XXX.968.799-XX)** em 23/01/2025 14:06 Local: PALCOPR/DIPR, **Anna Paula Zetola (XXX.945.649-XX)** em 23/01/2025 14:13 Local: PALCOPR/DIAR, **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo (XXX.358.619-XX)** em 24/01/2025 09:35 Local: PALCO/JUR.

Inserido ao protocolo **22.944.369-0** por: **Danilo Peres Buss** em: 23/01/2025 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
edb79f45cd01e0761e7d4c9bac08b03a.